PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho.
Município de Santarém
GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE ABRIL 2019.

Autor: Vereador Tadeu Cunha – DEM

Institui a **"Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos"**, a ser realizada na terceira semana do mês de setembro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santarém a **"Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos"**, a realizar-se anualmente na terceira do mês de setembro.

Parágrafo Único – Que a Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos, seja inserida no calendário oficial de eventos do Município de Santarém. Fazendo referência ao Dia Nacional de Doação de Órgãos, celebrado dia 27 de setembro e tendo como base a **"Lei Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997. Dispõe a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências"**.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos tem como objetivo incentivar e conscientizar os cidadãos, envolvendo profissionais da área da saúde e da educação, para orientar a população, especialmente os alunos da rede municipal de educação, por meio de realização de eventos, palestras e seminários.

Art. 3º - O programa instituído por esta lei será realizado preferencialmente em espaços públicos, tais como: Praças, Orla, Parques, Hospitais, Clinicas, Ambulatórios, Unidades de Pronto Atendimento, Escolas Municipais e Órgãos Públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2019.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa a instituir a Semana Municipal de Conscientização a Doação de Órgãos no município de Santarém, na terceira semana do mês de setembro. É de caráter fundamental conscientizar as pessoas sobre o tema, pois irá ajudar a salvar vidas. Vale também ressaltar, que o Brasil é o segundo país em número de transplantes no mundo, onde a maioria feita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No primeiro semestre de 2018 foram quase 13 mil transplantes. Portanto, tal feito ganhou credibilidade a partir da **"Lei Nº 9.434, de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências"**. Além disso, ainda carece a informação a respeito da questão sobre este tema. Conhecimento que trará benefícios significativos a população de Santarém no geral.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2019.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM